



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2011

Torna sem efeito a Resolução Administrativa nº 28/2010.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, sob a Presidência da Ex.^{ma} Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores, **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola e Graça Boness**,

Considerando o deferindo a permuta triangular aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Alessandra Regina Trevisan Lambert, da 1ª Região, Luciano Berenstein de Azevedo, da 15ª Região, e Raphael Viga Castro, da 5ª Região, nos termos da Resolução Administrativa 37/2010, efetivada pelo Ato da Presidência 478/2010, publicado no DOU em 17.12.2010, consoante informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.10.00460-35,

RESOLVE, por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2010, que deferira, na 5ª sessão ordinária do exercício anterior, o requerimento de remoção formulado pelo Juiz Substituto Raphael Viga Castro, do TRT da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de fevereiro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 24 de fevereiro de 2011.

Em 25.2.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 22/02/2011 17:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111022217710141.